DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 26 de outubro de 1981 — ANO VI - Nº 203

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.332, DE 22 DE OUTUBRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo -Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 6.332, DE 22 DE OUTUBRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
			DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	FC-08	01	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.339, DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013311/81,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
03070202.003 — Assessoramento Superior
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 5.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.340, DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015493/81,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
08070212.841 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal
00 — 4.3.1.1.01 — Auxílios para Investimentos 10.700.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR EDELCIO JOSE KUZE, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 19.854-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.192/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a PERCILIA SOARES DE QUEIROZ, viúva do ex-funcionário CIRILO VIEIRA DE QUEIROZ, Servente, nível 05, matrícula n° 10.549-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.028/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JOANA GONÇALVES DOS REIS, viúva, e temporária a LUCILENE DOS REIS MOTA, ANITA DOS REIS MOTA e REGINALDO DOS REIS MOTA, filhos do ex-funcionário DELTRUDES PEREIRA DA MOTA, Guarda, nível 10-B, matrícula n° 11.111-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.985/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de BALDUR MEURER DA COSTA, Fiscal de Tributos, Classe "B", Código TAF-303, matrícula n° 1.913, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 07 de junho de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 87, de 10 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria, o artigo 5°, do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 013.901/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUIZA MARTINS DA SILVA, viúva do ex-funcionário JOÃO BATISTA DIAS, Guarda, nível 10-B, matrícula n° 13.197-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 025.024/78,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Classe "C", Código TAF-303.4, matrícula n° 7.846, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11 de janeiro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 12, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5°, do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.003/78,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ANTONIETA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula n° 4.683, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15 de junho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 115, de 20 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5°, do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.213/77,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de NANCY DOS SANTOS AMAZONAS, Fiscal de Tributos, Classe "A", Código TAF-303.2, matrícula n° 2.208, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de janeiro de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 16, de 23 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5°, do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 492.339/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a EMIRALDA SOARES DE ARAÚJO, viúva do ex-funcionário CLOVES DE ARAUJO, Caixa Monitor, nível 10, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.234/81,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, HORÁCIO MATOS DE FRANÇA, matrícula n° 22.449-9, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Classe Artífice Especializado, Referência NM-15, WALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 15.437-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.916/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de SEVERINO SILVESTRE, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula n° 31.651, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 05 de setembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 173, de 09 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria os artigos 2° e 3°, do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 01.176/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de IVAN PIMENTEL SARMENTO, Agente de Polícia, Classe "B", Código PC-205.2, matrícula n° 31.341, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06 de dezembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 121, de 10 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 3° do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 000.173/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de GENIVAL MATIAS DA SILVA, Agente de Polícia, Código PC-205.2, Classe "B", matrícula n° 31.305, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de outubro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 89, de 21 de outubro de 1976, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria, o artigo 3° do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.015/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ISAIAS TAVARES DE LIRA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula n° 31.343, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 01 de agosto de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 149, de 05 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria os artigos 2° e 3°, do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5°, do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal e Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, a JOSÉ QUEIROZ, matrícula n° 11.612-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 051.538/78,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de LENÁ CAETANO RIBAS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula n°— 4.119, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 96, de 23 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5° do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 000.913/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ARY NUNES, Patrulheiro, Classe "B", nível 13-B, matrícula n° 31.171, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 27 de dezembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 03 de 05 de janeiro de 1977, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 3°, do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.063/81

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ORBELLA DE SOUZA LOBO, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula n° 3.492, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de

20 de setembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 70, de 23 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.641/79,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de NILTON DOS REIS, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 31.561, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 05 de setembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 173, de 09 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria os artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-17, RAIMUNDO NUNES DE ATHAIDES, matrícula nº 15.560-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-3, GUMERCINDA CORRÊA MARTINS, matrícula nº 12.801-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice Especializado, Referência NM-15, JOSÉ FELIPE DUTRA, matrícula nº 14.624-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.273/79,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de OSWALDO ZAMARIOLLI, Contador, Código NS-716.7, Classe "C", matrícula nº 17.748, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 04 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 233, de 07 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência NM-8, JOSÉ AURELIANO E SILVA, matrícula nº 12.747-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA TERESA MACEDO, matrícula nº 19.435-2, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS 102.1, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 026.641/79-GDF 001.345/80-TCDF
INTERESSADO: NILTON DOS REIS — Matr. nº 31.561
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de NILTON DOS REIS, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 31.561, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 05 de setembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 173, de 09 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria os artigos 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à superior consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado, elaborada em decorrência do mesmo fazer jus à Gratificação por Operações Especiais de que trata o referido dispositivo legal.

Brasília, 13 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.003/78-GDF — 002.881/79-TCDF
INTERESSADO: ANTONIETA SILVA — Matr. 4.683
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo da revisão de proventos da aposentadoria de ANTONIETA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula nº 4.683, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15 de junho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 115, de 20 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria da servidora acima classificada, elaborada em decorrência da mesma fazer jus à Gratificação de Nível Superior de que trata a referida norma.

Brasília, 13 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 025.024 78-GDF — 2.848 79-TCDF
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS — Mat. 7.846
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Classe "C", Código TAF-303.4, matrícula nº 7.846, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11 de janeiro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 12, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, tendo em vista que o referido funcionário faz jus à Gratificação de Produtividade, nos termos do Parecer nº 693/81 do DASP, publicado no "Diário Oficial da União" nº 138, de 23 de julho de 1981.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do funcionário acima classificado.

Brasília, 07 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 002.015 81
INTERESSADO: ISAIAS TAVARES DE LIRA — Mat. nº 31.343
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de ISAIAS TAVARES DE LIRA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 31.343, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 01 de agosto de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 149, de 05 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 21 de novembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 224, de 25 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria os artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado, elaborada em decorrência do mesmo fazer jus à Gratificação por Operações Especiais de que trata o referido dispositivo legal.

Brasília, 07 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 002.916 81
INTERESSADO: SEVERINO SILVESTRE — Mat. 31.651
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

No presente processo o servidor SEVERINO SILVESTRE, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 31.651, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, aposentado através do Decreto de 05 de setembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 173, de 09 do mesmo mês e ano requer seja incorporada aos seus proventos a Gratificação por Operações Especiais instituída pelo Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e considerando que a solicitação encontra respaldo jurídico, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado, incluindo em seu texto legal os artigos 2º e 3º, do Decreto-Lei já mencionado.

Brasília, 07 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.985 81
INTERESSADO: BALDUR MEURER DA COSTA — Mat. 1.913
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de BALDUR MEURER DA COSTA, Fiscal de Tributos Classe "B", Código TAF-303, matrícula nº 1.913, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 07 de junho de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 87, de 10 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado, elaborada em decorrência do mesmo fazer jus à Gratificação de Produtividade de que trata o referido dispositivo legal.

Brasília, 13 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 024.273 79-GDF — 001.387 80-TCDF
INTERESSADO: OSWALDO ZAMARIOLLI — Mat. nº 17.748
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

No presente processo o servidor OSWALDO ZAMARIOLLI, Contador, Código NS-716.7, Classe "C", matrícula nº 17.748, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado através do Decreto de 04 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 233, de 07 do mesmo mês e ano, requer seja incorporada aos seus proventos a Gratificação de Atividade, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto e considerando que a solicitação encontra respaldo jurídico, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado, incluindo em seu texto legal o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 13 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 020.213 77-GDF e 975 78-TCDF
INTERESSADO: NANCY DOS SANTOS AMAZONAS — Mat. 2.208
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de NANCY DOS SANTOS AMAZONAS, Fiscal de Tributos, Classe "A", Código TAF-303.2, matrícula nº 2.208, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de janeiro de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 16, de 23 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria da servidora acima classificada, elaborada em decorrência da mesma fazer jus à Gratificação de Produtividade de que trata o referido dispositivo legal.

Brasília, 13 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 000.913 81
INTERESSADO: ARY NUNES - Mat. nº 31.171 - SEP
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de ARY NUNES, Patrulheiro, Classe "B", nível 13-B, matrícula nº 31.171, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 27 de dezembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distsrito Federal" nº 03, de 05 de janeiro de 1977, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor acima classificado, elaborada em decorrência do mesmo fazer jus á Gratificação por Operações Especiais de que trata o referido dispositivo legal.

Brasília, 07 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº 001.176/81
INTERESSADO: IVAN PIMENTEL SARMENTO - Mat. 31.341
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O presente processo trata da revisão de proventos da aposentadoria de IVAN PIMENTEL SARMENTO, Agente de Polícia, Classe "B", Código PC-205.2, matrícula nº 31.341, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06 de dezembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 121, de 10 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos de aposentadoria do servidor acima classificado, elaborada em decorrência do mesmo fazer jus à Gratificação por Operações Especiais de que trata o referido dispositivo legal.

Brasília, 07 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 014.063/81
INTERESSADO: ORBELLA DE SOUZA LÔBO - Mat. nº 3.492
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

No presente processo a servidora ORBELLA DE SOUZA LOBO, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula nº 3.492, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada através do Decreto de 20 de setembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 70, de 23 do mesmo mês e ano, requer seja incorporada aos seus proventos a Gratificação de Nível Superior, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto e considerando que a solicitação encontra respaldo jurídico, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria da servidora em causa, incluindo em seu texto legal o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 13 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 000.173/81
INTERESSADO: GENIVAL MATIAS DA SILVA — Mat. nº 31.305
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria do funcionário GENIVAL MATIAS DA SILVA, Agente de Polícia, Código PC-205.2, Classe "B", matrícula nº 31.305, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de outubro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 89, de 21 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria, o artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelencia minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do funcionário acima classificado, elaborada em decorrência do mesmo fazer jus à Gratificação por Operações Especiais de que trata o referido dispositivo legal.

Brasília, 07 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 051.538/78-GDF - 2.825/79-TCDF
INTERESSADO: LENÁ CAETANO RIBAS - Mat. 4.119
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de proventos da aposentadoria de LENÁ CAETANO RIBAS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula nº 4.119, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 96, de 23 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria da servidora acima classificada, elaborada em decorrência da mesma fazer jus à Gratificação de Produtividade de que trata o referido diploma legal.

Brasília, 07 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 014.717/81
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA — Mat. nº 1.729 - CLT/CEB
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

No presente processo o Secretário de Saúde do Distrito Federal solicita seja colocado à disposição da Fundação Hospitalar, para exercer o Emprego em Comissão de Diretor do Hospital de Base de Brasília, o servidor JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA, Médico III, Classe 20, plano 01, Estágio "A", contratado da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, com ônus para a referida Companhia.

O Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília opina favoravelmente quanto à solicitação, contanto que seja substituido o servidor em pauta por outro de categoria equivalente.

A presente pretensão carece de amparo legal, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5º do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, informando que poderá, se assim o desejar, autorizar a presente solicitação usando as prerrogativas contidas no artigo 8º, do Decreto já citado.

Brasília, 20 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 21 de outubro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LOURIVAL GOMES DE SOUZA, Assessor, matrícula 21.576-7, Código LT-DAS-102.1, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUY XAVIER DE ALMEIDA, Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa/SEG, matrícula 04.475-X, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular relativas ao exercício de 1981, no período de 29.10 a 27.11.81.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EDELCIO JOSE KUZE, Agente Administrativo, matrícula 19.854-4, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, A PEDIDO, OSMAR BARROS BARATA, Agente Administrativo, matrícula 02.866-5, Código SA-401.C, Referência NM.29, da função de Assistente, Código DAI-112.2, Serviço de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 21 de outubro de 1981.

Brasília, 21 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EDMAR BORGES DE DEUS, Agente Administrativo, matrícula 21.517-1, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código: DAI-112.2, Serviço de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE FELICIANO NETO, Agente Administrativo, matrícula 9.814-0, Código SA-401.C, Referência NM.26, da função de Chefe da Seção de Apropriação de Custos, Código DAI-111.3, Divisão de Registro e Controle de Veículos da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE MARIA ROCHA PICANÇO, Agente Administrativo, matrícula 22.116-3, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, para exercer a função de Chefe da Seção de Apropriação de Custos, Código DAI-111.3, Divisão de Registro e Controle de Veículos da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 080.770/81.

RESOLVE:

Designar o servidor JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula n° 17972-8, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3°, do artigo 178, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 22 de outubro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 157/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições Regimentais, e tendo em vista o que dispoem os artigos 5° e 22° do Decreto n° 5.411, de 21/08/80, e considerando a nova redação dada pelo Decreto n° 5.671, de 16/12/80,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical, em decorrência de vaga originária, aos servidores deste Instituto, conforme relação em anexo, com efeitos a partir de 01/07/81.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1981
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

- ANEXO — ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/13 de 13 de outubro de 19 81
RELAÇÃO NOMINAL — UNIDADE DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS-IDR

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
17.5	DALVA BARBOSA ANDRADE	E	NM.30
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
54.X	ADOALDO ALVES DOS SANTOS	E	NM.30
58.2	MÁRCIO ANTONIO GUIMARÃES DE SOUSA	E	NM.30
68.X	PEDRO MANZI QUIRINO	E	NM.30
69.8	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	E	NM.30
78.7	JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO	E	NM.30
	AGENTE DE PORTARIA		
43.4	PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE	E	NM.11
55.8	MIRTHES DAS DORES DE DEUS	E	NM.11

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no D.O.-DF. de 14/10/81, página 02)

ORDEM DE SERVIÇO N° 158/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições Regimentais, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4°e 22° do Decreto n° 5.411, de 21/08/80, e considerando a nova redação dada pelo Decreto n° 5.671, de 16/12/80.

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, aos servidores deste Instituto, conforme relação nominal em anexo, com efeitos a partir de 01 de julho de 1981.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1981
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

- ANEXO — ORDEM DE SERVIÇO Nº 158 de 13 de outubro de 19 81
RELAÇÃO NOMINAL — UNIDADE DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	PSICÓLOGO		
012.4	MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR	C	NS.17
019	MARCOS DE CASTRO FONSECA	C	NS.17
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
035.3	MÉA SILVA DE ARAÚJO	C	NS.19

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF.
	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
035	SILVIA NANCI BERNAZI VIANA	E	NS.23
020.5	HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO	E	NS.23
126.0	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	E	NS.23
007.6	MARIA DE LOURDES F. CERQUEIRA	C	NS.21
021.2	OLGA MARIA BORGES NETTO	C	NS.21
	ASSISTENTE JURÍDICO		
023.X	DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA	E	NS.23
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
119.8	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	B	NM.25
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
050.7	JACIRA SILVA DOS ANJOS	C	NM.28
116.3	ELIAS TOMÉ CORDEIRO	C	NM.28
052.	ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA	C	NM.26
120.1	OSCAR CAETANO DE FARIA	C	NM.26
060.4	ENILSON DOMINGOS VIEIRA	B	NM.24
104.X	SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES	B	NM.24
121.X	SÓSTENIS LEAL FERNANDES	B	NM.24
086.8	ODILON FLORÊNCIO RIDU	B	NM.22
132.5	ROBERTO VIEIRA DE LIMA	B	NM.22
163.5	JOSIAS VIANA DE SOUZA	B	NM.22
144.9	AMAURI AQUINO E SILVA	A	NM.20
147.3	SEBASTIÃO FARIAS RIBEIRO	A	NM.20
151.1	RITA DE CÁSSIA PEDROSA BATISTA	A	NM.20
165.1	HELENA GUIMARÃES OLIVEIRA	A	NM.20
175.9	MARIA ARACIENE MOREIRA GALVÃO	A	NM.20
040.X	MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO	A	NM.18
219.4	WANDERCY FERNANDES DE CARVALHO	A	NM.18
	DATILÓGRAFO		
133.3	LUCILENE MARIA VIEIRA	B	NM.20
142.2	MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE	B	NM.20
211.9	OSVALDO CRUZ EVANGELISTA	A	NM.10
220.8	WELINGTHON EPIFÂNIO GUIMARÃES	A	NM.10
	MOTORISTA OFICIAL		
190.2	ALMERINDO HONORATO DE AMORIM	A	NM.08
	AGENTE DE PORTARIA		
041.8	LUZIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	C	NM.09
044.2	ALCI VIEIRA DE MELO	C	NM.09
048.5	INÊS MARQUES PASSOS	C	NM.09
049.3	OZAÍDES PEREIRA SERPA	C	NM.09
080.9	ABELARDO JOSÉ DE MELO	C	NM.09
045.0	JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	A	NM.03
074.4	LOURENÇA VIEIRA DE JESUS	A	NM.03
136.8	MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA	A	NM.03
137.6	ARI NUNES DE SOUZA	A	NM.03
140.6	SELEDONE BATISTA FIGUEIREDO	A	NM.03
185.6	ANTONIO ALMÉLIO ALVES	A	NM.02
186.4	MARIA EGÍDIA	A	NM.02

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no D.O-DF. de 14/10/81, páginas 02 e 03)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – EX.OFFÍCIO

NOME: JORGE FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, TP-602.C
LOT. SEP
MATRÍCULA: 11.106-6
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFÍCIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/10/1981, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ROSALITA MORENO CARDOSO, Agente de Portaria, TP-602.A,
LOT. SEA
MATRÍCULA: 12.093-6
ASSUNTO: PLTS. EX.OFFÍCIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 10/10/1981, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único, e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSÉ RIBEIRO SANTIAGO, Agente Administrativo, SA-401.C,
LOT. PRG
MATRÍCULA: 15.142-4
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFÍCIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8° Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/10/1981, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único, e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de outubro de 1981
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Elogiar os servidores, conforme relação anexa, da Divisão de Instalação e Reparos – CAP, pelo esmero desempenho, dedicação e esforço demonstrados na realização dos serviços prestados a esta Divisão.

Brasília, 16 de outubro de 1981
IGNEZ GOMES CARRACA
Coordenadora

ITEM	MATRÍCULA	N O M E
01	10.382	José Gerson Machado
02	12.123	Antonio Bezerra da Silva
03	12.464	Raimundo Balbino de Souza
04	12.866	Waldener Alves dos Santos
05	13.205	Gilberto Peixoto de Oliveira
06	13.327	José Raimundo Santana
07	13.574	Joaquim Alves da Silva
08	13.599	Geraldo da Costa Reis
09	13.720	Nelson da Rocha Bonfim
10	14.3?5	José Alves da Silva
11	17.263	João Batista Rodrigues
12	10.760	Osvaldo Galdino de Moura
13	13.675	Adão Lopes da Silva
14	15.658	Oto Rodrigues
15	00.778	Francisco Galvão da Silva
16	04.648	Ana Francisca Brozozwski
17	07.965	Orestes Antonio de Mendonça
18	08.862	Eurípedes Dias de Andrade
19	09.246	Alberto Alves dos Santos
20	12.774	Odi Carneiro da Silva
21	10.926	Ariston José Ribeiro
22	12.551	João Almeida Filho
23	15.499	José Rodrigues de Castro
24	15.615	Pio José de Carvalho
25	15.993	Hermanus W. F. Sanders
26	16.396	Pedro Evangelista Barbosa
27	16.918	João Portácio da Silva
28	17.120	Cícero da Costa
29	10.844	João Veras Sobrinho
30	13.525	Máximo Lopes de Lima
31	09.475	Hamilton Francisco Sales
32	10.985	Severino Soares de Lira

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 313 JAZIGO 01 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: BRENO FERREIRA ZIMMERMANN
REQUERENTE: ANTON ZIMMERMANN

QUADRA: 618 JAZIGO 08 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSE DE ABREU
REQUERENTE: CAROLINA CORREIA HENRIQUES

QUADRA: 917 JAZIGO 02 SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FELISBINA ALEXANDRINO DE MELLO
REQUERENTE: LUIZ DE MELO JUNIOR

QUADRA: 305 JAZIGO 11 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ALUISIO XAVIER MOREIRA
REQUERENTE: EUNICE DE ALENCAR MOREIRA

QUADRA: 609 JAZIGO 05 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CLAUDIA MARIA BULGOL COELHO E ALBERICO ALVES COELHO
REQUERENTE: ANTONIETA BULGOL COELHO

QUADRA: 114 JAZIGO 376 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSE NORBERTO SCHIMIDT
REQUERENTE: ALVARO NORBERTO SCHIMIDT

QUADRA: 101 JAZIGO 316 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EVILASIO GONÇALVES VILANOVA
REQUERENTE: NADIR DE ARAUJO VILANOVA

QUADRA: 616 JAZIGO 01 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA MAGDALENA FLOQUET FONTES
REQUERENTE: NADIR DA PAZ FLOQUET FONTES

QUADRA: 111 JAZIGO 373 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: BRUNO SCHETTINI GUIMARAES
REQUERENTE: CELINA TEIXEIRA SCHETTINI

QUADRA: 506 JAZIGO 56 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: STELA RODRIGUES FERNANDES
REQUERENTE: OSWALDO RODRIGUES

QUADRA: 609 JAZIGO 75 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: WALTER COELHO DA SILVA
REQUERENTE: AURORA MIRANDA COELHO DA SILVA

QUADRA: 419 JAZIGO 121 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSE LUIZ DE MORAIS FERREIRA
REQUERENTE: GILDO DE MORAES FERREIRA

QUADRA: 314 JAZIGO 113 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: WILHIAM GONÇALVES TEODORO
REQUERENTE: GERALDA GONÇALVES TEODORO

QUADRA: 06 JAZIGO 93 SETOR — CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇAO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: MARIA JOAQUINA DA SILVA
REQUERENTE: JARDELINA DOURADO DA SILVA

QUADRA: 609 JAZIGO 130 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANALIA LEITAO PINTO
REQUERENTE: OLGAIDE PINTO COHEN

QUADRA: 612 JAZIGO 17 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: GEOVANI GARRITANO
REQUERENTE: MARCELO CARMELO GARRITANO

QUADRA: 818 JAZIGO 18 SETOR C CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: APARECIDA DOS SANTOS
REQUERENTE: MARINA ELEUSA DA SILVA

QUADRA: 303 JAZIGO 287 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOAO FRANCISCO DO CARMO
REQUERENTE: IZABEL DE SOUZA CARMO

QUADRA: 202 JAZIGO 281 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ALVAIDES SILVERIO DE PAULO
REQUERENTE: WALDIR FERREIRA DO AMARAL

QUADRA: 313 JAZIGO 274 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: KIYOKA IOSHIMURA
REQUERENTE: MISATO YOSIMORA

QUADRA: 109 JAZIGO 277 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: BUNSUKE YOSHIMURA
REQUERENTE: MISATO YOSIMORA

QUADRA: 101 JAZIGO 320 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSUE DE OLIVEIRA BRASIL
REQUERENTE: GERSON BASTOS DE AGUIAR.

QUADRA: 07 JAZIGO 436 SETOR A CEMITERIO 5ª CIRCUNSCRIÇAO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: DAIR CARDOSO DELGADO
REQUERENTE: LUIZ CARLOS SOARES MOREIRA

QUADRA: 616 JAZIGO 67 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONIO MARIA MARTINS FERREIRA
REQUERENTE: ALZIRA MARTINS PORTELA

QUADRA: 212 JAZIGO 258 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: DOMINGOS SOARES FERREIRA
REQUERENTE: EDUARDA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES

QUADRA: 07 JAZIGO 58 SETOR A CEMITERIO 5ª CIRCUNSCRIÇAO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: ANTONIO JOSE DUARTE
REQUERENTE: OSWALDO DIAS DUARTE

QUADRA: 606 JAZIGO 03 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SUETO YAMAGUTI
REQUERENTE: RYOZO YAMAGUCHI

QUADRA: 201 JAZIGO 10 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: TIKARA MIIKE
REQUERENTE: RYOZO YAMAGUCHI

QUADRA: 07 JAZIGO 113 SETOR — CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇAO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
REQUERENTE: FRANCISCO DE CAMPOS COSTA

QUADRA: 03 JAZIGO 112 SETOR — CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇAO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: ANA RIBEIRO DE CAMPOS
REQUERENTE: FRANCISCO DE CAMPOS COSTA

QUADRA: 109 JAZIGO 119 SETOR A CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: OTHON ALMEIDA LEONARDO
REQUERENTE: OTHON LEONARDO

QUADRA: 820 JAZIGO 05 SETOR C. CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CYNESIO CANDIDO FERREIRA
REQUERENTE: JOSE FERREIRA SOBRINHO

QUADRA: 03 JAZIGO 133 SETOR — CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇAO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: PEDRO PEREIRA FILHO
REQUERENTE: FRANCISCA MARQUES DE ANDRADE

Distrito Federal, 19 de outubro de 1981

PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo alto espírito de colaboração, responsabilidade, eficiência e excepcional zelo, demonstrados na execução das tarefas que lhes foram atribuídas quando participaram da XIII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, realizada no Centro de Convenções, no período de 25 a 27 de setembro de 1981.

ALCEU SANCHES
Secretário

N O M E	MATRÍCULA
IVAN BARRETO RODRIGUES	19.636-3-SAP.
CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM	17.901-9-SAP.
PAULO MANHÃES DE ALMEIDA	11.277-1-SAP.
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA	11.541-X-SAP.
GUNTHER RIEDEL	04.555-1-SAP.
AÔR TAVEIRA	06.219-7-SAP.
PAULO CESAR ALVES DE SANTANA	21.547-3-SAP.
JOSÉ LAURINDO DE PAIVA	15.375-3-SAP.
MARIA ANGÉLICA GONÇALVES KATO	07.300-8-SAP.
JOÃO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE	13.239-X-SAP.
SÔNIA DE CARVALHO LEITE	22.097-3-SAP.
LUISLENE DOS SANTOS	19.707-8-SAP.
ATAIDE PEREIRA DE SALES	11.422-7-SAP.
ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	11.370-0-SAP.
ARACI MARIA GUEDES	21.748-4-SAP.
MAMEDE BOTELHO SALOMÃO	09.048-4-SAP.
ANTÔNIO INÁCIO NASCIMENTO	12.552-0-SAP.
MÁRIO CAPP FILHO	19.636-3-EMATER/DF.
WALDIR MARQUES GIUSTI	00.001-9-EMATER/DF.
JESUS LUIS DE ASSUNÇÃO	00.112-0-EMATER/DF.
VERA LÚCIA MATOS BARRETO	00.064-7-EMATER/DF.
MARIA ELISABETH R. ARAÚJO CASTRO	04.663-9-EMATER/DF.
JOSÉ FARIAS DE NOVAES FILHO	00.046-9-EMATER/DF.
FRANCISCO ANTÔNIO CÂNCIO DE MATOS	00.026-4-EMATER/DF.
EIMAR VIEIRA DE ALMEIDA	00.028-0-EMATER/DF.
LENICE FONSECA DOS SANTOS	00.051-5-EMATER/DF.
SANDRA MARIA SANTI	00.060-4-EMATER/DF.
JOSÉ OTONILZO PRAXEDES	00.080-9-EMATER/DF.
JOSÉ GIL SOARES DE MORAES	00.075-2-EMATER/DF.
JOSÉ OMAR SOARES DE SOUZA	00.135-X-EMATER/DF.
JADIR DE PAULA SILVA	00.054-X-EMATER/DF.
ORLANDO PAULA M. FILHO	00.081-7-EMATER/DF.
JAIR FRANCISCO DE DEUS	00.033-7-EMATER/DF.
GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00.044-2-EMATER/DF.
JOSÉ AMIN-ARY CAVALCANTE	00.056-6-EMATER/DF.
SELMA GUIMARÃES AMARAL	00.027-2-EMATER/DF.
ELZI PEREIRA ORNELAS	00.105-8-EMATER/DF.
JOAQUIM AIRES ARAGÃO	00.031-0-EMATER/DF.
RAIMUNDO JOSÉ MILITÃO PORTO	00.129-5-EMATER/DF.
RENILTON SANTOS GUIMARÃES	00.024-8-EMATER/DF.
MARCOS VINÍCIUS ANSANI	00.041-8-EMATER/DF.
RICARDO FERREIRA BARRETO	00.042-6-EMATER/DF.
MARIA ELISA CORRÊA GUEDES	00.073-6-EMATER/DF.
HUDA OLIVEIRA ELIAS	00.058-2-EMATER/DF.
GERALDO GONTIJO RIBEIRO	00.134-1-EMATER/DF.
PAULO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA	00.110-4-EMATER/DF.
JOÃO BERNADINO DE SOUSA	00.038-8-EMATER/DF.
JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	00.043-4-EMATER/DF.
JOSÉ SILVINO DE CARVALHO	00.065-5-EMATER/DF.
CARLOS MONCAIO	00.141-4-EMATER/DF.
MARIA RITA E. DE ATAIDE	00.037-X-EMATER/DF.
LUIZ CARLOS XAVIER	00.047-7-EMATER/DF.
PETER T. POPOV	00.023-X-EMATER/DF.
WILSON NAKAMURA	00.130-9-EMATER/DF.
LÚCIO PEREIRA CAIXETA	00.076-0-EMATER/DF.
VERA LÚCIA PINHEIRO	00.131-7-EMATER/DF.
JOSÉ EUSTÁQUIO VIEIRA	00.061-2-EMATER/DF.
PAULO TARCHETTI	00.090-6-EMATER/DF.
MARDOQUEO CARVALHO	00.127-9-EMATER/DF.
ELSO ANTÔNIO SOBRINHO	00.126-0-EMATER/DF.
PAULO MENEZES GUEDES	00.039-6-EMATER/DF.
JOSÉ ALBERTO BARALDI	00.108-2-EMATER/DF.
AURELIANO FERNANDES DOS SANTOS	92.055-X-EMATER/DF.
SHIGUEO MATSUURA	00.045-0-EMATER/DF.
EDUARDO EL-KATIB PENIDO	00.102-3-EMATER/DF.
ROMÉRIO JOSÉ ANDRADE	00.091-4-EMATER/DF.
ALMERI DA SILVA MARTINS	00.069-8-EMATER/DF.
LÉO ANTÔNIO LUCAS	00.111-2-EMATER/DF.
UBIRATAN JOSÉ LONGO	00.121-X-EMATER/DF.
ALOÍSIO GAMARANO FERNANDES	00.104-X-EMATER/DF.
SATURNINO DO AMARAL SILVA	00.083-3-EMATER/DF.
IRINEU JOSÉ BALBINOT	00.109-0-EMATER/DF.
IVALDO CENCI	00.071-X-EMATER/DF.
VANDER MARTINS DE OLIVEIRA	00.140-6-EMATER/DF.
REINALDO PENA LOPES	00.107-4-EMATER/DF.
CLEBER MENDES DOS SANTOS	00.101-5-EMATER/DF.
ELIANA ELISABETE M. GOSENDO	00.082-5-EMATER/DF.
SILVIO JÚLIO DE R. CHAGAS	00.079-5-EMATER/DF.
EURÍPEDES AFONSO	17.234-0-EMATER/DF.
ARNOLDO CASTIGLIONI AGUILAR	00.128-7-EMATER/DF.
NATAL GOMES DA SILVA	00.133-3-EMATER/DF.
ATUSHI WATANABE	16.698-7-EMATER/DF.
DISLEY ALMEIDA NEVES	00.132-5-EMATER/DF.
ARLINDO PINTO GONTIJO	00.113-9-EMATER/DF.
MIRIAM TEREZA PANCELI	04.763-5-EMATER/DF.
GERALDO MAGELA PAES	431 -CEASA/DF.
JUSMAR CHAVES	222 -CEASA/DF.
ISRAEL ALVES DE CASTRO	01.547-4-SAB.
RENATO MOREIRA DE FARIA	93.472-0-FZDF.
SHEYLA MOREIRA DA COSTA BERNARDI	91.402-9-FZDF.
CARLOS JANSEN	93.093-8-FZDF.
PAULINO PINTO DA COSTA	90.700-6-FZDF.
VALDIVINO DE PAIVA	92.148-3-FZDF.
MARIA DE LOURDES ALVES SÁ	93.290-6-FZDF.
JOÃO CAMÊLO TIMBÓ JÚNIOR	93.299-X-FZDF.
FRANCISCO DE SENA RODRIGUES	92.487-3-FZDF.
PEDRO CORDOLINO DE LIMA	21.715-8-FZDF.
ADOTIVO SILVÉRIO DUTRA	93.086-5-FZDF.
ANTÔNIO MARCOS AUGUSTO	93.119-5-FZDF.
JOÃO PEREIRA GUIMARÃES	93.024-5-FZDF.
ALDENITO C. SILVA	93.445-3-FZDF.
ELSO M. DE BRITO	92.466-0-FZDF.
JOSÉ FERNANDES DE LIMA	91.338-3-FZDF.
RAIMUNDO R. DE LIMA	92.620-5-FZDF.
GERALDO A. VELOSO	90.223-3-FZDF.
MARIVALDO V. CRUZ	93.548-4-FZDF.

ALTAMIRO BOLBA	91.876-8-FZDF.
JOSÉ NEY C. SILVA	92.175-0-FZDF.
ABDIAS JUSTINO DA SILVA	93.225-6-FZDF.
DÉLIO LOUSADA DA SILVA	93.240-X-FZDF.
JOACY MENDES CARNEIRO	93.287-6-FZDF.
JOAQUIM BATISTA PIMENTEL	92.825-9-FZDF.
OSVALDO C. NASCIMENTO	92.077-0-FZDF.
GUILHERME FERREIRA LIMA	92.461-X-FZDF.
JESUS OLÍMPIO DA SILVA	93.051-2-FZDF.
JOSÉ FERNANDES MOTA	90.260-8-FZDF.
RICARDO MERAZZI	92.795-3-FZDF.
HELI PEREIRA DE ARAÚJO	93.522-0-FZDF.
FULGÊNCIO V. SANTOS	92.856-9-FZDF.
INÁCIO ANANIAS DE SOUZA	91.206-9-FZDF.
FRANCISCO DE OLIVEIRA NCHI	92.528-4-FZDF.
FRANCISCO JOSÉ DE REZENDE	90.219-5-FZDF.
IVO GRACIANO SOUZA	90.765-0-FZDF.
JORGE DOS SANTOS	91.934-9-FZDF.
CÍCERO VIEIRA DA SILVA	93.005-9-FZDF.
SUETÔNIO SOUZA LANDIM	92.137-7-FZDF.
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	93.429-1-FZDF.
NILSON CAMILO DE ALENCAR	92.602-7-FZDF.
FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA	93.223-X-FZDF.
IRENALDO INÁCIO TAVARES	92.082-7-FZDF.
JOSÉ FERNANDES DE LIMA	90.419-8-FZDF.
CARMO RICARDO	90.262-X-FZDF.
JOÃO DRACZ FILHO	90.246-2-FZDF.
ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	93.120-9-FZDF.
AQUILES TOLEDO FILHO	93.260-4-FZDF.
ROSA MARIA DE FIGUEIREDO	93.394-5-FZDF.
SUZANA SOUZA LIMA	93.224-8-FZDF.
NECI FERNANDES VENTURA	92.992-0-FZDF.
NAISSE SILVA VALÉRIO	92.122-5-FZDF.
CLEUSA FILOMENA RICARDO	93.136-5-FZDF.
EURIPEDES VICENTE COSTA	93.089-9-FZDF.
ELDIMIR GALVÊ DE AZEVEDO	90.037-0-FZDF.
JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA	92.903-4-FZDF.
TEIICHI KIKUCHI	90.915-5-FZDF.
AVELANES THOMAS PERES	90.912-2-FZDF.
LUIZ ANTÔNIO L. DE FREITAS	92.897-6-FZDF.
AYRES ROSA DE SOUZA	91.948-9-FZDF.
ROZETTI JÁCOME DE MEDEIROS	90.127-X-FZDF.
ONILDO XAVIER DE LIMA	92.475-X-FZDF.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	90.047-8-FZDF.
MARINALDO MARIANO DE REZENDE	93.320-1-FZDF.
RAFAEL C. ARAÚJO	92.996-4-FZDF.
AGILSON JORGE DO NASCIMENTO	92.245-5-FZDF.
LIBÂNIO S. PAES DE BARROS	93.095-4-FZDF.
MÔNICA LARCHER DE ARAÚJO	93.387-2-FZDF.
DARSONE NOBREGA DE OLIVEIRA	93.391-0-FZDF.
LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS	92.097-6-FZDF.
FRANCISCO ARTUR V. SILVA	90.043-5-FZDF.
JOSÉ ANTÔNIO AROUCA MORAES	92.819-4-FZDF.
JOSÉ DAVID DE LIMA	93.524-7-FZDF.
IGNO SANTOS AMARAL	92.182-3-FZDF.
MARCOS RIBEIRO DE BARROS	92.797-X-FZDF.
HERMANA MARIA C. L. REIS	93.090-3-FZDF.
HILÚLIA MARIA MAURY	93.562-X-FZDF.
PEDRO DO NASCIMENTO NUNES	93.335-X-FZDF.
JOÃO RODRIGUES DO FRADE	93.180-2-FZDF.
JOSÉ ADONIAS DE OLIVEIRA	93.230-2-FZDF.
LUIZ FERNANDES SOBRINHO	93.568-9-FZDF.
VICENTE PAULO SEVERINO	93.163-2-FZDF.
ANA LUCIANO DE ARAÚJO	93.333-3-FZDF.
CLEUSA GOMES DE ARAÚJO	93.337-6-FZDF.
MARIA ZENI DA SILVA	93.342-2-FZDF.
ISRAEL DIAS DE ALCÂNTARA	91.324-3-FZDF.
ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA	93.496-8-FZDF.
CLÉRIO PEREIRA DA SILVA	92.237-4-FZDF.
FRANCISCO MAIA	90.052-4-FZDF.
JOSÉ PEREIRA	90.094-X-FZDF.
ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA	90.178-4-FZDF.
JOÃO BATISTA FRUTUOSO	90.244-6-FZDF.
VALMIR PEREIRA ROCHA	90.599-2-FZDF.
WALDEMIRO LUIZ RIBEIRO	91.361-8-FZDF.
JOSÉ DA SILVA SOUZA	92.117-3-FZDF.
ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA	92.431-8-FZDF.
JOÃO DE DEUS	92.439-3-FZDF.
JOÃO BATISTA DE LIMA	92.581-0-FZDF.
JOSÉ JERÔNIMO NUNES	93.003-2-FZDF.
PEDRO RODRIGUES GOMES	93.182-9-FZDF.
CUSTÓDIO SOARES	93.201-9-FZDF.
DIMAS DE SOUZA MACHADO	93.222-1-FZDF.
LÚCIO RODRIGUES DOS SANTOS	93.253-1-FZDF.
JOEL PASSOS DIAS	93.311-2-FZDF.
SEBASTIÃO SILVA	93.397-X-FZDF.
ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO R. GOMES	93.413-5-FZDF.
JOSÉ MENDES GODINHO	93.419-4-FZDF.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LEAL	93.428-3-FZDF.
ANTÔNIO ISAIAS DE LUCENA	93.447-X-FZDF.
JÚLIO INÁCIO DO NASCIMENTO	93.550-6-FZDF.
FRANCISCO MARTINS FERREIRA	93.507-7-FZDF.
VICENTE DE MOURA NETO	92.150-5-FZDF.
MIGUEL BATISTA DE LIMA	92.471-7-FZDF.
SEVERINO RODRIGUES ALVES	93.054-7-FZDF.
HELENO DE SOUZA	93.202-7-FZDF.
JUDITH ALVES CARDOSO	93.421-6-FZDF.
FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO	93.424-0-FZDF.
ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	93.430-5-FZDF.
JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO	93.449-6-FZDF.
PEDRO JOÃO DA SILVA	93.387-9-FZDF.
ALCIONE DA COSTA LIMA	91.819-9-FZDF.
IRINEU FERREIRA CRUZ	90.764-2-FZDF.
SEBASTIÃO FERNANDES DE CASTRO	92.438-5-FZDF.
GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	92.478-4-FZDF.
CARLOS FERREIRA NETO	92.772-4-FZDF.
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	90.516-X-FZDF.
JOSELITO ANTÔNIO DOS SANTOS	91.969-1-FZDF.
ANTÔNIO FERREIRA LIMA	92.133-5-FZDF.
MELQUIADES MOURA BARBOSA	93.243-4-FZDF.
LICINIO ALVES DA CRUZ	92.950-6-FZDF.
JOÃO BATISTA DE SOUZA	92.951-4-FZDF.
JOSÉ HUMBERTO VIEIRA	93.229-9-FZDF.
ALAIR MOREIRA HENRIQUES	93.424-6-FZDF.
PAULO BELO DE AGUIAR	93.244-2-FZDF.
JOÃO ALVES DE SOUZA	91.141-0-FZDF.
ANTÔNIO BATISTA NETO	93.246-9-FZDF.
SÉRGIO LEÃO	93.248-5-FZDF.
FRANCISCO LINDOLFO R. FARIAS	92.733-3-FZDF.
JOSÉ ANTÔNIO R. O. FILHO	93.285-X-FZDF.

ALCEU SANCHES
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO

SERVIDOR: ADEMAR ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 11.091-4
DESPACHO: CONCEDO pagamento de salário família pela dependente DANIELA SOARES RODRIGUES, filha, nascida em 19.09.81; a partir de SETEMBRO 81.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1981
BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA
Chefe

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MINISTERIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
AUTARQUIA PUBLICA FEDERAL
SDS - ED. VENANCIO VI - 3º ANDAR - CONJUNTOS 328/333 -
FONES: 223 3465 - 223-6173 - 223-3415
CEP 70.302 — BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRC-DF Nº 97/81
20/OUTUBRO/1981

APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1982, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 9º do seu Regimento Interno (Resolução CRC-DF nº 47/72), e observadas as demais disposições legais e normativas vigentes, e, considerando o que consta do Processo nº 222/81,

RESOLVE:

Artigo 1º — Aprovar o Orçamento desta Autarquia para o Exercício Financeiro de 1982, que estima a Receita em Cr$31.400.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º — A Receita, proveniente da arrecadação de anuidades, taxas e emolumentos, e outras receitas correntes, na forma da legislação em vigor, terá o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
1 — Receita Patrimonial	3.800.000,00
2 — Transferências Correntes	100.000,00
3 — Receitas Diversas	27.500.000,00
TOTAL DA RECEITA	31.400.000,00

Artigo 3º — A Despesa será realizada observando-se a seguinte classificação e desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	
I — DESPESAS DE CUSTEIO	
II — PESSOAL	
III — PESSOAL CIVIL	
— 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	13.534.000,00
— 02 — Despesas Variáveis	300.000,00
SUB-SOMA	13.834.000,00
112 — OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.646.000,00
SOMA DA DESPESA COM PESSOAL	16.480.000,00
12 — MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
13 — SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
131 — Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
132 — Outros Serviços e Encargos	2.600.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	20.730.000,00
2 — TRANSFERENCIAS CORRENTES	
21 — DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.670.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	26.400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
I — INVESTIMENTOS	
II — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
2 — INVERSOES FINANCEIRAS	
21 — AQUISIÇAO DE IMOVEIS	4.500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	31.400.000,00

Artigo 4º — Fica o Presidente do CRC-DF autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades caracterizadas no item III, do § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, destinados a reforçar dotações insuficientemente consignadas ou para atender programas prioritários.

Artigo 5º — Fica o Presidente do CRC-DF igualmente autorizado a reformular o Orçamento Analítico da Despesa, de maneira a ajustá-lo à execução da despesa, mediante transferência, dentro do mesmo elemento econômico, de dotações entre subelementos.

Artigo 6º — As medidas autorizadas nos artigos 4º e 5º desta Resolução serão instrumentadas por portarias.

Artigo 7º — Esta Resolução entrará em vigor a 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1981

EDSON PEDROSA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr, Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sesão que se realizará no dia 05 de novembro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subseqüente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

REO — 300/79
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Mecom Minas Moderna Engenharia Comércio S/A
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO — 224/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda.
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 280/79
RECORRENTE: Lavanderia Alvorada Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV — 305/79
RECORRENTE: Fontinele & Filho Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 21 de outubro de 1981

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00